

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Considerando o Ofício-Circular nº 99/2024 da Presidência, conforme o contido no doc. nº 403.191/2024, AUTORIZO a contratação direta - Termo de Inexigibilidade nº 64/2024 - visando a contratação da empresa Happiness - Consultoria e Eventos Ltda, para que seja ministrada a palestra in company " Felicidade no Trabalho é Possível", no dia 08/11/2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

Em 04 de novembro de 2024.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora -Geral